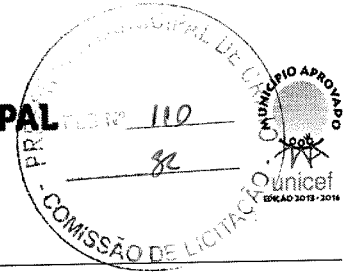




PREFEITURA DO
CRATO
Prefeitura e você,
construindo um novo tempo!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, Secretária Municipal de Saúde deste Município, no uso das minhas atribuições legais e, em resposta a Comissão Permanente de Licitação e em estrito cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta dos autos do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.06.09.2**, venho através do presente termo, **RATIFICAR** todos os atos da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a declaração de dispensa de licitação emitida pela distinta Comissão, mediante parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, datado de **10 de junho de 2020**, cujo objetivo é a **AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICO DA COVID – 19 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, pelo valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), pela empresa: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.199.870/0001-55**, onde, as despesas decorrentes da presente contratação com a empresa correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A RUBRICA Nº. 0403.10.305.0187.2.228 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19 e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, recursos estes diretamente arrecadados e/ou transferido da PMC, consignado no Orçamento Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020.

DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda á elaboração do extrato Resumido da Dispensa de Licitação acima numerada, providenciando a devida publicação, em observância ao princípio da publicidade dos atos da administração pública como pressuposto de validade e eficácia de tais atos. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Crato-CE, 15 de junho de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária de Saúde